

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Diá 29.04.75
Hora 14:00

PROC. N.º 139/75

JUIZ DO TRABALHO: Substa.
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos quatorze(14) dias do mês de abril do ano
de 1975, na Secretária da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOSÉ OMAR DE AVILA contra
IND. DE CELULOSE BORREGAARD S/A.

T. de Figueiredo

Chefe da Secretária
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Sal.-fam., fér. prop., 13º sal. prop., salários.
Total: Cr\$ 406,81



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 139/75
Em 14/04/75

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de abril de 1975 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSE OMAR DE AVILA Não tem CPF (Reclamante) cortador de mato casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade) res. vila Timbaúva-Passo da Cria-Montenegro portado da C. P. — N.º 25.858, Série 365, e apresentou a seguinte reclamação contra INDÚSTRIA DE CELULOSE BORREGAARD S/A rural (Reclamado) (Atividade) domiciliado rua São Geraldo-nº1680-Guaíba (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 05.09.74 até 14.04.75, quando pediu demissão;
- Que trabalhava como cortador de mato percebendo o salário mínimo;
- Que não recebeu 10 dias de salários e salário-família de 3 dependentes, relativos a março de 1975;
- Que reclama férias proporcionais e 13º salário proporcional;

RECLAMA:

Salário(10 dias).....	Cr\$ 128,80
Salário-família(3 depend.).....	Cr\$ 52,65
Férias prop.(6/12).....	Cr\$ 128,76
13ºsalário prop.(3/12).....	Cr\$ 96,60
Total.....	Cr\$ 406,81

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 29 de abril de 1975, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente' reclamatória.

José Omar de Avilã



T. de Figueiredo
Dra. Inezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda através do Correio e/ (CAR). Reg. nº 35.061
Data 16.

Montenegro, 14 de 04 de 1975.

T. de Figueiredo

Chefe de Secretaria

Dra. Terezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 139/75

NOTIFICAÇÃO

SR. IND. DE CELULOSE BORREGAARD S/A.
Rua: São Geraldo, nº 1680 - Guaíba-RS.
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante: JOSÉ OMAR DE AVILA

Reclamado: IND. DE CELULOSE BORREGAARD S/A.

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º , no dia vinte e nove (29) do mês de abril/75, às quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 14 de abril de 19 75.

f. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

A presente fôlha contém uma documentos

[Handwritten signature]

Montenegro
MONTENEGRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

AR

SERVICÓ POSTAL

Número do registrado 35.061

Natureza da correspondência.....

A IND. DE CELULOSE BORREGAARD S/A.

Destinatário

Rua: São Geraldo, nº 1680 - GUAIABA -RS.

Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 17 de *[Handwritten signature]* de 1967

Destinatário

Ref. 103



PROCESSO Nº 139/75


Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às quatorze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ OMAR DE AVILA, reclamante e INDUSTRIA DE CELULOSE BORREGAARD S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salário-família, férias proporcionais, 13º salário proporcional e salários. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Luiz Maria no Malinowski, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. Pelo reclamante foi dito que desistia da presente ação, com o que concordou a reclamada. A Junta HOMOLOGOU a desistência. Custas de Cr\$ 39,50 pelo reclamante dispensadas. Nada mais.

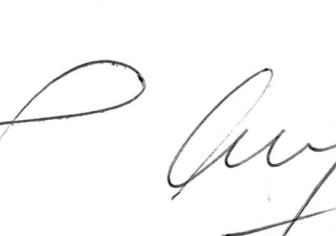

NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

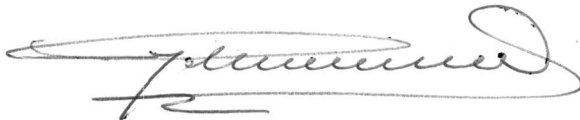


Reclamante


JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho Substituta


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamada




Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Indústria de Celulose Borregaard S. A.

Caixa Postal, 2896 — 90.000 — Porto Alegre — RS
Telefone: CN 0512-49-2944 — Telex nº 028-606 e End. Telegr.: "BORREGAARD"



58

REF.: DPE-396/75

Guaíba, 29 de abril de 1975

Exmo. Sr.

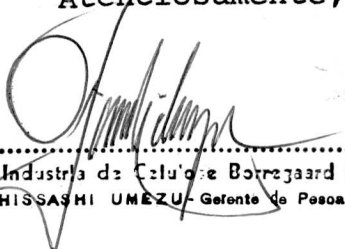
Dr. Juiz Presidente da
Junta de Conciliação e Julgamento
SÃO JERÔNIMO

Objeto: Carta de Preposição

Senhor Juiz Presidente

Pela presente autorizamos o Sr. LUIZ MARIANO MALINOWSKI a representar os interesses desta Companhia, perante essa MM. Junta, na reclamatória ajuizada por José Osmar de Ávila. Deste modo, o referido preposto prestará as declarações e informações da reclamação, bem como apresentará as alegações que se fizerem necessárias para o curso da instrução processual.

Atenciosamente,


.....
p.p. Indústria de Celulose Borregaard S.A.
HISSASHI UMEZUMI - Gerente de Pessoal

HU/cl.

CONCLUSÃO

... data. faço estes autos concl...

Exmo Sr Juiz do Trabalho

Montenegro, 29, 04, 75

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

Jussara
JUSSARA DE BEM COMES
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

T. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria